



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº4895/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13/10/2016, e de acordo com o Processo nº 23073.021356/2016-02,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Magistério Superior **EDIVALDO HERCULANO CORREA DE OLIVEIRA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Naturais, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe D, denominação Associado, a partir de 01 de novembro de 2015**, referente ao interstício de 01.11.2013 a 01.11.2015, de acordo com a Lei nº12.772/2012 e Resolução nº 4.644/2015 - CONSEPE.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 03 de novembro de 2016.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Vice-Reitor